

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 470 de 28 de Junho de 2024

DATA: 28/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

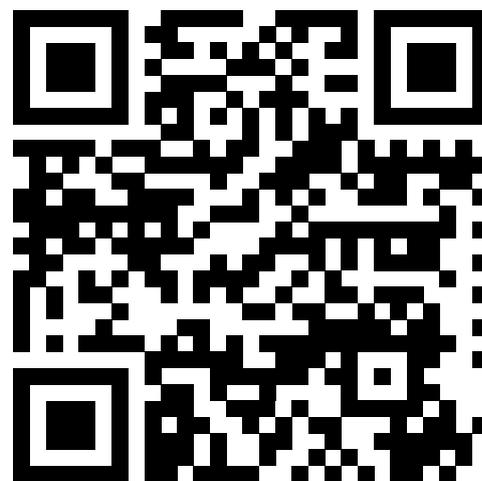
E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 28/06/2024 17:04:42

IP com nº: 192.168.0.158

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1153

- NOTIFICAÇÃO -

Notificação 13/2024

Ilustríssimo Senhor
Luiz Segundo Salazar de Souza
Representante Legal
LS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 37.906.648/0001-31

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte - MA,

Considerando as seguintes ordens de fornecimento e contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Matões do Norte e a empresa LS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA:

Ordem de fornecimento 20244006626, solicitada em 18/06/2024, contrato nº 20240410/2024.

Considerando que tais ordens de fornecimento têm como objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender às necessidades da Rede Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos respectivos Termos de Referência, anexos do Edital;

Considerando que é dever da CONTRATADA, nos termos do contrato firmado, cumprir com as obrigações estabelecidas no prazo e forma acordados;

Considerando que a não entrega dos gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos pode acarretar prejuízos aos alunos atendidos pela Rede Municipal de Educação de Matões do Norte/MA;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa LS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 37.906.648/0001-31, para que regularize a situação, garantindo a entrega integral dos gêneros alimentícios nos seguintes prazos:

Ordem de fornecimento 20244006626: **5 dias úteis** a partir do recebimento desta notificação.

Sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação aplicável, incluindo multas e eventual rescisão contratual.

A CONTRATADA deverá apresentar justificativas plausíveis para o eventual atraso na entrega dos gêneros alimentícios, no **prazo de 48 horas**, as quais serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA.

Na ausência de cumprimento ou justificativa adequada, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis, incluindo a aplicação das penalidades contratuais.

